



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N°. 23/2025-CONSUNI/UFAL**, de 11 de fevereiro de 2025.

**APROVA ALTERAÇÃO DE  
DISPOSITIVO DO REGIMENTO  
INTERNO DO CONSUNI/UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão para estabelecimento dos procedimentos para realização das sessões ordinárias do Consuni e suas Câmaras Temáticas, estabelecida a partir da Resolução nº 156/2024 do CONSUNI-UFAL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração de dispositivo, abaixo relacionado, do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário – CONSUNI/UFAL.

I - Nova redação do Artigo 27: As sessões do CONSUNI e das Câmaras Temáticas serão públicas, preferencialmente em formato presencial, podendo ser híbridas ou remotas e iniciarão às 9h, com duração de três horas consecutivas, seguidas de intervalo mínimo de 1h30m (uma hora e trinta minutos) para almoço, com um tempo máximo diário de 5h (cinco horas) de reunião.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**